

ASSIGNATURA PARA A CAPITAL
Anno 1880
Pagamento adiantado
Numero Avulso - 200 reis

CORREIO PAULISTANO

PROPRIEDADE DE JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES

Administrador - José Maria de Azevedo Marques

S. PAULO

Sexta-feira, 19 de Março de 1880

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 19 DE MARÇO DE 1880

Entre os muitos projectos de lei apresentados á assembleia provincial, que não visam á satisfação de pequenos interesses partidários ou de caprichos de mandões de aldeia, occupa distincto lugar o que desmembra do municipio de S. Luiz do Paralytina a parochia da Lagoinha, para annexá-la ao municipio de Cunha.

Nenhuma razão de ordem publica aconselha a adopção de semelhante projecto.

O districto da parochia da Lagoinha foi formado por desmembramentos do municipio de S. Luiz, para o qual se dá todavia as relações de familias e commerciaes dos seus habitantes.

A povoação da Lagoinha dista da cidade de S. Luiz 26 kilometros, e de Cunha 39.

A estrada para S. Luiz é muito boa e atravessa terrenos planos, ao passo que, para Cunha, é pessima e montanhosa.

Os habitantes da parochia da Lagoinha, na parte mais proxima de S. Luiz, estão á uma distancia de 12 kilometros desta cidade; entretanto, se passar o projecto, ficariam distantes da sede do termo cerca de 80 kilometros.

Acresce ainda, que ha projecto de annexar o termo de Cunha á comarca de Guaratinguá; ora, a Lagoinha dista daquella cidade 98 kilometros e de S. Luiz apenas 26; compreendendo-se, pois, quantos inconvenientes para os negocios judiciaes resultaria da passagem de frequencia para o municipio de Cunha.

Todas estas razões foram apresentadas á assembleia provincial n'uma representação assignada por grande numero de habitantes da parochia da Lagoinha, sem distincção de côres politicas, os quaes protestam contra a sua passagem para o municipio de Cunha, e pedem á assembleia a rejeição desse projecto.

Atenderá, porém, a assembleia á esta justa reclamação dos habitantes da parochia da Lagoinha?

Temos razões para duvidar, porque, em vista do que temos exposto, deve necessariamente existir algum motivo de conveniencia partidaria, politica, ou, pelo menos, de satisfação de capricho, na adopção do projecto, pois de outro modo não se comprehende a sua apresentação. E terá a assembleia provincial animo sufficiente para livrar-se dos laços partidários, que a subjagam em todas as suas deliberações, e como tem mostrado desde que começou a funcionar?

O que é exacto é que a actual assembleia está julgada pela opinião publica, e pela propria imprensa liberal, que deixa passar sem defeza quasi todos os seus actos, apesar das vozes da opposição, que não cessam de clamar contra os abusos e desmandos dessa corporação, que só por escarneo se pôde chamar de regeneradores.

Ahi estão de pé, todas as accusações e censuras sobre divisões territoriaes, sobre aposentadorias, sobre licenças com vencimentos, sobre revogações de lei para satisfazer interesses particulares, e sobre tantos outros que offendem á moralidade politica dos representantes.

FOLHETIM

OS DRAMAS DA ALDEIA

Pensem no Terral

TERCEIRA PARTE

O SARGENTO LA JEUNESSE
O conde Othon repotrou-se n'uma cadeira de braços e disse ao seu amigo:
- Falla-me do meu rival.
- O teu rival, disse o conde de Venelle, é um official inferior de esquadras d'Africa.

tantes da provincia. Sobre tudo isto a imprensa liberal, e até mesmo aquella, paga para defender a assembleia, guarda absoluto silencio.

Tambem o, que poderia ella dizer em favor da assembleia, de modo a abalar a consciencia publica?

A primeira assembleia dos regeneradores está julgada e condemnada.

A historia politica da provincia ha de registrar em seus annos os actos que a desmoralisam, para vergonha desta situação, que, ao inaugurar-se, apregoava-se como uma situação regeneradora.

REVISTA D'S JORNAES

Capital

18 DE MARÇO

Provincia de S. Paulo - Transcreve da Gazeta de Noticias o que esta folha diz sobre o caso do Solimões, acompanhado de considerações proprias, no sentido de tornar patente o predomínio do patronato na marcha da administração, ao qual filia, como a Gazeta, o facto dado com esse monitor, ha pouco sabido do arsenal, onde esteve em concertos.

As palavras da Gazeta são as seguintes:

«Fazemos votos para que não tenhamos de lamentar a perda do Solimões, porque em tal caso seria muito triste, termos de registrar mais essa enorme decepção devida á facilidade com que se confiam encargos de séria responsabilidade a quem, independentemente de habilidade e talentos, não tem talvez os conhecimentos especiaes que elles requerem.»

O que está se dando com o monitor Solimões era mais ou menos esperado na corporação d'armada; e para justificar esse recelo basta recordar os episodios que se deram neste porto durante as diversas experiencias a que se sujeitou ha pouco aquelle navio.

E' extraordinario o que se dá entre nós. Quando nas marinhãs que nos podem servir de exemplo, vão-se procurar officiaes reconhecidos como os mais habéis para a elles se confiar o commando de tão complicadas machinas de guerra, como são os navios do genero do Solimões, Javary e outros: nós, reduzindo criminosamente esses navios a verdadeiros hotéis fluctuantes, mandamos para alli officiaes, que passarão quasi a vida inteira nos portos, com o unico fim de completarem o tempo de embarque!

Não seria difficil indical-os um por um; o que porém torna-se doloroso é termos de lembrar estas e outras fraquezas dos que, por infelicidade deste paiz, têm governado a nossa marinhã.

Constituinte - Faz o historico da questão do prolongamento da linha da Companhia Paulista, de S. João do Rio Claro á Araraquara, passando por S. Carlos do Pinhal, para justificar a reclamação dos srs. Visconde do Rio Claro e Barão do Pinhal contra o traçado daquelle Companhia, concluindo que as despesas feitas em virtude dessa reclamação, não devem ser pagas por aquelles cavalheiros, mas pela Companhia, ou pela provincia, conforme o resultado obtido do exame determinado pelo governo para verificar a justiça da reclamação.

E' verdade que, quando fizeram a reclamação, aquelles titulares propuzeram se a le-

vantar a planta á sua custa, para provar a veracidade do allegado; mas o governo não aceitou a offerta, porque o trabalho feito á custa dos reclamantes seria incorpado de suspeito e parcial, incompleto e defejente.

Discordamos completamente da Constituinte, quanto á julgar procedentes os scrupulos do sr. Abelardo em aceitar a proposta dos srs. Visconde do Rio Claro e Barão do Pinhal para fazerem á sua custa as despesas com o levantamento da planta do seu traçado.

Se os srs. Visconde do Rio Claro e Barão do Pinhal, quando apresentaram a sua reclamação, disseram, que pagariam as despesas do levantamento da planta do seu traçado, esta declaração não podia deixar de constituir um dos motivos determinativos do acto do presidente, que não dispunha de verba no orçamento para isso e nam de facilidade para a abertura do credito respectivo.

Como, portanto, depois de feitas as despesas, dispensal-os do cumprimento da sua promessa?

Acresce ainda, que aquelles cavalheiros não disseram que mandariam levantar a planta do seu traçado por engenheiro de sua confiança e independente de fiscalização do governo - elles se offerceram á pagar as despesas que se fizessem com o levantamento da planta, ordenado pela administração, para verificar a justiça da sua reclamação.

Se o motivo de não se aceitar a offerta foi o receio da parcialidade da planta, por ser feita á custa dos reclamantes, não poderá ser incorpado da mesma suspeição a planta mandada levantar pelo governo, ameaçado de perder a confiança politica daquelles chefes, que á esta confiança se referiram no seu officio ao governo?

Na verdade, o sr. Abelardo foi excessivamente scrupuloso.

Tribuna - Sustenta a revogação da lei n. 48 de 29 de Março de 1876, que prohibia a nomeação de aposentados para empregos provinciaes retribuidos.

Segundo a Tribuna, essa lei era absurda e inconstitucional, pelo que não podia passar despercebida aos regeneradores.

A muito obriga o contracto da Tribuna Amanhã, tomaremos em consideração o seu artigo.

CHRONICA DA ASSEMBLEA

Os srs. Costa Junior, Barão do Pinhal, Theophilus Braga e Campos Toledo, á proposição de uma patriótica creação de cartorio em Aréas, executaram um minuto parlamentar, conduzido pelo l. balleiro sr. Juhconsulso Campos Toledo, que executou difficeis passos e exhibiu notaveis variantes da Constituição, do Acto Adicional e outros valiosos themas.

Chegados os srs. philadelphos á discussão dos chins, o sr. João Bueno deitou os remos á sua canoinha de canella preta dos Guarulhos e sahio mar fóra no intuito de barpar o projecto octáceo.

O illustre guarulhense disse, entre outras cousas, que o chim-chines não serve para vir ao Brazil!

O sr. João Bueno não tem lá muita razão, porquanto, si hoje, muita gente, como s. s.

demonio, bonita como se que o são, e que se liongeia muito com as minhas visitas.
- Olá! exclamou o conde Othon dando uma gargalhada, então tu agora estás feliz, Lovelace de provincia?
- Fago o que posso, meu caro, respondeu modestamente o conde de Venelle.

- O que foi que te disseram nos Olmeiros?
- Que o teu rival lá pedir uma licença?
- Ah!
- E que o separavam brevemente em Saint-Donat?

- Isto até deslugar a uma grande contenda entre a ar. Noel e o marido, porque os dois iram ao mar, e a tempo a esta parte e a tal Henrique deve ir morar para casa do selibatorio.

- Ora o marido da ara. Noel declarou que havia de abragar o teu rival ainda que tivesse de entrar em casa do irmão e a ara. Noel fez-lhe os mais terríveis juramentos.

- Porém, interrompeu o conde Othon, quando se é nova, bonita, rica e nobre não se casa com um homem inferior.

- Ora adeus, as mulheres são tão exigentes!
- Lá se é verdade, respondeu o conde Othon.
- Além de que esse rapaz lá foi condecorado por um feito de armas qualquer e brevemente terá as dragões nos hombros.

não s'apna passarinho vôando, é bem provavel que, depois de introduzidos pelos chins os ninhos d'andorinhas e os ratos recheados, o sr. João Bueno se torne na culinaria brasileira um excellentes artista em porcellanas, e o que é talvez mais difficil, um bom letrado.

Consta que o sr. João Bueno tam no bolso um projecto autorisando a despeza de 200 contos para a introdução de colóns egypcios, que nos trarão a religião do boi Apia, a unica verdadeira, na opinião do mesmo sr. João Bueno.

O sr. Inglez aasomou depois á balaustrada, que os srs. philadelphos teimam em chamar tribuna.

Velo defender os chins contra os ataques dos srs. João, Romero e Bueno.
O ex-leader Oliveira Braga, em apertes, mostrou-se contrario á John Chinaman, á quem não pôde perdoar a longa trança, que o orador gueringuetense chamou, realista, de rabicho. Disse, até, que o sr. Philadelpho teria muito ciúme do tal rabicho, ao que retrucou o nosso mellifluo e calvo collaborador, que mais inveja devia ter o sr. Assumpção do apendice capillar dos sectarios de Confucius.

Desembarçado do episodio do rabicho, o garriol do parlamentar amazonico desliscou sobre as aguas effervescentes de apertes, até que, atracando, saltou em terra o bojudo canoeiro e começou a combater os adversarios do projecto, com tanta força de argumentos e de peróbas, que chegou á enciumar-se o sr. José Oscar e o sr. Luiz Gonzaga disse baixinho:

Quem brande o tacape com mais ousadia?
Quem golpes daria com mais valentia?

O redactor do jornal mais barato, por força do habito da barateza, fallou muito em chim-barato.

Emfim, o chimbaratesco orador terminou o seu discurso.

Uff!

O sr. collaborador commandador Philadelpho nos communicou o seguinte:

«Estamos arriçados á ficar sem presidente.»

«O sr. padre Reis França quiz que o sr. Bento incluisse na ordem do dia um projecto seu, do peito. O sr. Bento não quiz e... sendo tráz do sr. Reis França.»

«Houve uma grande altercação que correu cheia de amabilidades reciprocas.

«Chegado á casa, o sr. Bento recebeu um cartão de visita, côr de rosa, feito sem duvida para menos bellicosas emprezas, e em que o sr. Reis França pedia ao sr. Bento que lhe indicasse o dia, a hora, e as armas para um duello.»

«O sr. Bento respondeu que, na sua qualidade de caçador antigo, conhecia que havia caça de bala, e caça de chumbo, mas que, não sabendo em que classe queria ser incluído o sr. Reis França, não podia marcar-lhe nem a hora, nem as armas para o duello.»

«P. S. - Participo ao meu amigo chronista que, caso realisesse o duello e o sr. Bento, sou candidato á presidencia.»

COMMUNICADO

Direito internacional privado

ANALISE DO DECRETO DO CONSELHEIRO LAFAYETTE SOBRE SENTENÇAS ESTRANGEIRAS DE ABERTURA DE FALLECIA.

Atravessamos actualmente uma quadra em peça qualquer, mas boa, porque é uma mulher que sabe odiar.

De repente o conde Othon estremeceu, acudiu-lhe uma lembrança ao espirito e exclamou:

- Tu disseste que o sr. sargento de esquadras d'Africa?

- Disse.

- Condecorado?

- Sim.

- E novo?

- Vinte e dois ou vinte e tres annos.

- Então já chegou! Era elle com certeza.

- Elle quem?

- O que me acompanhou no meu trajecto do Orleans a Pont-aux-Moines. Lembremo-nos perfeitamente de o ter visto descer de alimofada de diligencia enquanto o teu criado arranjava as malhas bagagens. Vi-o entrar no estanco e beber agurdante como um soldado que é.

- Elle ficou em Pont-aux-Moines?

- Não; tomou o caminho de Saint-Donat onde o encontrei depois.

- Apó?

que o egoismo, que em cadeias de ferro prendia a idéa de solidariedade, botavam do poder, vai perdendo seu imperio sobre as relações politicas e economicas entre as nações, em que os povos produzem por-se em accordo sobre certas regras, que de modo uniforme resolvam os conflictos das diversas legislações; em que a jurisprudencia, protegendo o credito e a igualdade dos credores, firma o principio da unidade e da universalidade da fallencia.

A nossa patria não permaneceu estranha á esse movimento. A lei de 28 de Agosto de 1875 art. 6.º e 7.º, authorizou o governo a regular a execução das sentenças estrangeiras, e, heando da attribuição de credito, o ministro conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira trouxe para o corpo de leis a legislação do decreto n.º 6882 de 27 de Julho de 1878.

Sobre o ponto em discussão, há sempre o legislador patrio idéas liberas, e estabelecendo principios que levantam favores em prol do nacional e odio contra o estrangeiro, muitas vezes sacrificou, ao altar do privilegio, o interesse e a equaldade de todos os credores.

Creemos que, muitos acreditaram com o autor do decreto não haver entre nós necessidade de acompanhar de peito os progressos da sciencia juridica, attenta á distancia das grandes praças e commercios estrangeiros, attenta a não existências de muitas relações commerciaes com elles; e portanto, justo, conveniente, habria restricções á unidade, á universalidade da fallencia, e firmas reservas contra o estrangeiro. Mas pensar, porém, é erro.

As conquistas materiaes do século já vão apertando as distancias; estreitando as relações do povo brasileiro com o estrangeiro e, em tal caso, compete ao legislador não tardar em invigilante a estabelecer regras communs e universaes. Além disso, ao legislador compete, em beneficio da sua patria, organizar e sociedade internacional de modo tal, que colloque o individuo no melhor meio para o seu aperfeiçoamento, e isso porque tal facto, dando incremento ás relações internacionaes, facilita por sua vez as transacções commerciaes, e portanto, torna prospero o paiz. Mercatura, já o disse Casaregis, quantum respublico et mundi elementum est.

Honra ao legislador que, calcando nos pés o principio do individualismo; visar de nossas leis o systema protector que, nas relações commerciaes, firmou o decreto n.º 6882 de 27 de Julho de 1878! Honra ao legislador que, entre nós, firmou sem restricções o principio da unidade e da universalidade da fallencia! Honra ao legislador que criou uma vida commum internacional!

Perante os codigos commerciaes das nações oultras são principios fundamentaes da instituição da fallencia - que todos os bens do devedor constituem garantia commum para todos os credores; que estes acham-se em igualdade de circumstancias; que um só tribunal deve declarar a fallencia; que uma só jurisdicção deve proceder á verificação dos creditos.

Ora, si a unidade, e a concentração são os caracteristicos fundamentaes dessa instituição juridica, porque devem elles desaparecer, quando os credores ou bens do fallido acharem-se dispersos em diferentes Estados? Nenhuma razão seria ha para tal facto e, por isso, o autor do referido decreto, como quanto não se invigilardesse devidamente o credito e a igualdade de todos os credores, firmou que a divisão dos povos em diversos Estados não furtaria a fallencia os caracteris de uma e universal.

«Serão esquecidos no Brazil, diz o decreto (1), as sentenças estrangeiras que abrirem fallencia á negociantes que tenham o seu domicilio no paiz, onde ferem preferidas.»

Consiste a unidade da fallencia em ser ella declarada por uma só jurisdicção - a do domicilio do individuo fallido, ou a do sede da sociedade fallida, abolida dessa arte a pratica de se abrirem tantas fallencias, quantos são os paizes onde o fallido tem bens e estabelecimentos commerciaes.

A universalidade da fallencia he realisa pela reunião na massa de todos os haveres e bens do fallido, ou do producto desses bens, onde quer que existam ou estejam situados.

Estabelecido o principio da unidade de jurisdicção firmado o principio, que o tribunal do domicilio do devedor é o unico competente para declarar a fallencia, e portanto, que nenhum juiz poderá abrir a fallencia daquelle que tem seu domicilio fóra do Imperio - entendemos essa instituição tendo sempre em vista o decreto, já perante a pluralidade dos estabelecimentos commerciaes, já perante a existência dos bens e nacionalidade dos credores.

PLURALIDADE DOS ESTABELECIAMENTOS. - A sentença estrangeira que abrir fallencia a negociante que tenha dons estabelecimentos, um no paiz do seu domicilio e outro distincto e separado no Brazil não comprehenderá, diz o decreto (2), nos seus effeitos o estabelecimento existente no Brazil - e continuando accrescente - e a fallencia desta estabelecimento só poderá ser decretada pelas justicas brasileiras, e os credores do mesmo estabelecimento serão pagos pela respectiva massa de preferencias aos credores do estabelecimento existente no estrangeiro.

linguagem no mesmo indivíduo ou na mesma sociedade que tem aberto diversos estabelecimentos...

S. Paulo — Março de 1880.

DR. SILVA FILHO. (Continúa.)

- (1) Dec. n. 6.982 de 27 de Julho de 1878. Art. 14. (2) Decr. n. 6.982 de 27 de Julho de 1878, art. 19. (3) Art. 62, Projecto de Código Civil, por Nabuco. (4) Carlo et Dubois; — Faillite pag. 40, nota; — Pardessus; — Droit com. n. 978, 1.094, t. 3, 6.º edit. par Rozière.

TRANSCRIPÇÃO

(Da Gazeta de Notícias)

O monitor «Solimões»

Ainda hontem não havia o governo recebido noticia da partida do monitor «Solimões». Apenas um tripulante do vapor de pecca-Sombrio, entrado hontem, communicou que no dia 13, ás sete horas e meia da noite, chegou a bordo daquele navio, uma canoa tripulada por um homem que era portador de um bilhete dizendo o seguinte:

«S. E. 4.º E. monitor «Solimões» para dar reb que—11 de Março—na I. Grande O 4 S. O. muito ao O.»

O capitão do Sombrio indagou da procedencia do bilhete e scube que elle lhe fôra remetido por um official que se achava em um escalco com 12 homens.

Soubes mais que a machina do «Solimões» não trabalhava e que, correndo grande risco se fôra ao mar na altura da ilha de Victoria, navegando em diversos rumos.

Informa o mesmo capitão que á noite, na ilha de S. Sebastião, encontrou um escalco do transporte Madeira com quem fallou e entregou o bilhete que havia recebido.

As aguas tinham grande correnteza para o sul e o mar estava agitado.

O governo determinou que da corveta Guanabara, sob o commando do capitão de fragata Leal Ferreira, sahisse deste porto em busca do «Solimões».

Determinou mais que a flotilha do Rio Grande do Sul se destacasse o transporte Bonifacio, sob o commando do chefe capitão de mar e guerra Alves Nogueira, tambem em procura do monitor.

Tambem sahio para o mesmo fim, fretado pelo governo, o rebocador «Ajudante», propriedade dos sr. Lage & Filho, sob o commando do sr. capitão de fragata Manoel Lopes da Cruz.

Para que a Guanabara pudesse se apromptar para sair, foi necessario levar o panno redondo da corveta «Seta de Setembro» e as velas de proa da «Nictory».

Para que o mesmo navio tivesse o pessoal sufficiente, foi necessario recrutar-o na guarnição dos outros vasos, que ficaram sem as praças necessarias para o serviço de bordo!

O que acabamos de referir quiza á acreditar, e parecerá mesmo impossivel á quem se lembrar que o orçamento do ministerio da marinha tem uma dotação de dez e dose mil contos.

O que se está passando com o «Solimões» é a condemnacão mais formal de toda a nossa administração naval destes ultimos tempos.

Um encoracado, com aquella machinacão complicada, é posto barra fora, sem levar a seu bordo profissionais competentes que possam prover de remedio á qualquer desastre.

Desarranjou-se a machina? Mas as machinas concertam-se e é para isso que ha um pessoal tecnico.

Se, porém, o desarranjo foi de tal ordem que não pôde ser reparado, então ha huve grande erro, ou o navio não estava preparado para sair, porque não consta que se desse circumstancia alguma especial para produzir tal desastre.

Entretanto pôde muito bem ser que o desarranjo seja o mais explicavel possível. O que não se comprehende é o que se está passando actualmente, e que prova que a nossa marinha, quanto á recorrencia, chegou á maior decadencia.

Trata-se de ir em soccorro de perto de dezentes vidas, cujo risco pôe em sobreaviso milhares de familias; trata-se de ir soccorrer ou salvar uma machina, que custou mais de tres mil contos de réis, e a nossa marinha reconhece-se insufficiente para tal serviço, a ponto de ter de contractar um navio particular e de pedir emprestado um cabo de rebocador, porque o unico que existia foi o bordo do transporte Madeira.

Por mais habituado que estejamos a tratar e demandas da administração, sentimos que á indignação se apodera de nós ao registrar acontecimentos desta ordem.

A ad. instrução da marinha tem-se revestido de um apparato opulentiíssimo, exige todos os annos uma grande parte dos rendimentos do Estado, e justamente, na parte material, naquella que mais devia preoccupar a attenção dos directores de tal serviço, encontra-se desprevidos, perfeitamente inutil, dando de si o mais completo documento do desmazelamento e da inepcia official.

Se amanhã, for necessario, for urgente a sahida de um navio de guerra, onde o vas buscar o governo?

Não é positivamente para se chegar a este doloroso resultado, que se grava um pais de impostos, que se lhe cerceia a sua instrução, e que se lhe cortem as fontes da sua prosperidade.

A marinha brasileira, pelas suas tradições gloriosas, pelos seus serviços relevantes, prestados á patria nas horas de maior angustia, a marinha brasileira que conta em seu solo officios que pelos seus meritos scientificos, pelos seus estudos especiaes, pela sua dedicacão e zelo, não receria a comparacão com as de outras nacionalidades, vê-se abalizada, humilhada, n'uma posição que seria comica, se não fosse dolorosa, graças á administração superiores que sem plano, sem methodo, sem conhecimentos proprios, tudo amigilam, tudo destróem com a sua rotina e a sua inercia.

O sr. ministro da marinha recebeu hontem um telegramma do commandante da flotilha do Rio Grande do Sul participando que só hontem poderia sair o transporte Bonifacio em busca do «Solimões».

O sr. barão do Ivañheims, que se acha a bordo do transporte Madeira, communicou hontem ao sr. ministro ter sido preciso arribar ao porto de Santos para receber mantimentos.

Para que a corveta Guanabara pudesse sair hontem, foi preciso que lhe emprestassem o seguinte: De corveta Nictory, 40 praças, oito f-guistas, quatro carroiros, seis bandeiras de sinal, as velas de proa e alguns viradores. Do brigue-barca Itamaracá 15 imperiaes marinheiros.

Da corveta encoracada Seta de Setembro todo o panno redondo latinos e algamas praças.

Do transporte Werneck um official e algumas praças.

VARIEDADE

Portugal a voi d'oiseau

PORTUGUEZES E PORTUGUEZAS

PELA

Princesa Balthazari

CANTA QUINTA

(Continuação)

Disse que o povo portuguez é polido. Acrecenta que o é em demasia.

Os portuguezes como todos os outros povos, têm fórmulas de polidez, que a nada obrigam e que nada provam em favor do que se dá e do que se recebe. A mais frequentemente empregada é aquella de que se servem fallando na terceira pessoa aos individuos a quem se quer dar testemunho de consideração; diz-se então «Vossa Excellencia». Este tratamento applica-se indistintamente a um duque, a um par, a um ministro, a um empregado, a um sapateiro rico, ou a um bacalhoeiro recentemente nobilitado.

O diminutivo de «Excellencia» é o famoso vossemecê (contracto de vossa mercê) que se emprega quando fallamos a um amigo, a uma camarada, a um igual; substitueo literalmente o vos francez, posto que como a «Excellencia» venha sempre na terceira pessoa.

Ha uma outra contracto de vossemecê, que se transforma em você vulgar; este é tomado como termo de familiaridade; é um vos que se parece muito com a nossa locução trivial de ma vieille e que permite que se dê palmadinhas na barriga de seu interlocutor. Unicamente quando um portuguez falla a seu inferior e sobretudo a um gallego, usa-se a expressão de tom de desprezo que elle imprime á este você, para frisar bem a differença que existe entre um ente tal como elle e um vilão, como aquelle a quem se digna dirigir. Neste caso, o você adquire o mais alto gráo do desdém.

Quando um portuguez termina uma carta declara-se, antes de assignar, seu obediênte criado; é o equivalente do nosso très obéissant serviteur.

A este respeito accode me uma reflexão e pergunto a mim mesmo donde virá este uso grotesco de exagerada civilidade, que faz com que nos julgemos obrigados a declarar, muitas vezes a um desconhecido, que somos seu criado obediênte. Experimentem tomar a serio o tal humilde criado e mandai-o apenhar o lenço do chá! Fórmala ridicula, recordação da idade média, que não têm hoje nenhuma razão de ser.

Ha em Portugal, no formulario official, uma cousa exquilita. O artigo le em portuguez diz-se o; para dizer le rei deve-se-lhe dizer o rei; pois bem, ha uma excepção, para Sua Magestade servem-se ainda do artigo ei O rei, quando assigna, faz preceder a rubrica das palavras consagradas: ei rey. Por que haverá este costume que lembra o dominio dos mouros e mesmo um tanto o dominio hespanhol? O artigo por um lado, humilhado por outro. Aponto este ei rey porque julgo que ainda ninguém reparou nisso em Portugal.

ma e nos falla A. Jesus! alguma cousa triz e A. Jesus! Esta exclamação exprime a alegria e dor, o espanto, a indignação, a piedade etc., etc. Tudo provem de Jesus, tudo volta para Jesus.

Outra locução popular accreta mais fortemente ainda esta disposição. Despediu-vos de um portuguez dizendo-lhe: até amanhã. Até amanhã, responder-vos-ha, se Deus quiser. O bom portuguez, ao fazer um projecto, nunca deixará de acrescentar, como um voto, o se Deus quiser obrigatorio.

Mas nada se compara com o outro sestro das traças primitivas. Admira-vos, ou surpreende-vos qualquer cousa, perguntai-lhe a explicação; respondem-vos: — E' costume.

Complemental a uma senhora na rua e ficale admirado de receber em troca apenas uma pequena inclinacão de cabeça. E' costume. Um sujeito toma-vos o passo na rua e sem dizer agua vai, sem pedir licença, tira-vos o cigarro da mão, acende o seu e continua o seu caminho, dando-vos um obrigado que nem uma mosca era capaz de ouvir. Ficale espantado: E' costume.

Ides pelo meio da rua, com vossa mulher pelo braço; todos os homens lhe metterão a cara e com uma fixidez que vos dá vontade de lhes metter a bengala pela bocca dentro. Não vos amofineis. E' costume.

O sestro de que me resta fallar é boa qualidade ou defeito? Não quero resolver a questão, que é delibada porque respeita o patriotismo. O que eu quero dizer unicamente é que, seja bom ou seja máu, o portuguez é portuguez antes de tudo e isoladamente, na contemplação beatifica e perpetua de si mesmo, de tudo quanto lhe respeita ou pertence de longe ou de perto ao seu pais.

Pôde-se dizer, sem querer avançar muito, que tem uma secreta antipathia contra os estrangeiros e vê os com máus olhos. Entretanto, este odio tem gradações curiosas a notar.

Sopponhamos um pobre diabo cabido do ianiquio n'uma das praças publicas de Lisboa e confessando que o céu não lhe concedeu o favor de nascer cidadão portuguez:

- 1.º Se é inglez, offercer-lhe-hão um azeite de vespera. 2.º Se é allemão, um pedaço de pão. 3.º Se é americano, uma migalha. 4.º Se é italiano, um copo d'agua. 5.º Se é francez, nada. 6.º Se é hespanhol, um frasco de veneno.

Eis aqui, pouco mais ou menos, a gradação da estima a que pôde aspirar um estrangeiro em Portugal.

Os inglezes são os mais considerados; Portugal ficou sempre um pouco colonia ingleza, uma terra de exportação dos productos da Grã-Bretanha; o dinheiro em ouro e os uniformes militares são inglezes. Ha neste povo meridional muitos costumes britannicos em memoria da alliança das armas inglezas contra os francezes em 1808.

Os allemães gozam de certa consideração. Os americanos do norte são mais temidos do que estimados.

Os italianos são, todos pastelleiros ou tenores, isto que eu noto aqui é a opinião dos portuguezes e não a minha. E, porém, uma opinião feita, e qualquer que seja a posição social de um italiano que vá a Portugal, considerá-lo-hão, sempre como um pas elleiro em boas circumstancias ou um tenor á procura de contrato.

Os francezes, muito bem acolhidos na apparencia, são surdamente detestados. Quando não são luvieros, cabeleireiros ou cozinheiros, são considerados aventureiros. São avidos de tudo quanto provém da sua intelligencia, servem-se de tudo quanto ella produz nas sciencias, bellas-artes, litteratura; mas não se julgam obrigados em troca a cousa nenhuma. Detestam os francezes por instincto. Este antipathia vem de paiz para filhos, ou, para melhor dizer, vem de filhos para paiz, até o tempo do primeiro imperio.

Eis um exemplo entre cem. Na primavera de 1878 o theatro de S. Carlos não durante dous mizes, uma serie de representações de operas comicas francezas, com uma companhia de artistas de talento, vindos expressamente de Paris. O publico apreção este genero de espectaculos, e manifestou a sua satisfação, acollendo com bravura os interpretes deste repertorio, que lhe era, por assim dizer, desconhecido. Os artistas, por seu lado, querendo tambem dar um testemunho de reconhecimento ao publico portuguez, organizaram, antes de se retirarem de Lisboa, uma grande representação á sua custa, cuja receita devia ser, a favor do cofre da sociedade das creches.

Solicitaram da rainha, que preside esta sociedade, autorisação e protecção, que lhes foram graciosamente concedidas. O serauando perfeitamente, o salão encheu-se e o producto do espectáculo em favor das creches subiu a perto de quatro mil francos. Ora, no meio da representação, a rainha enviou um de seus camaristas offercer um ramo a cada uma das tres damas que cantaram e aos homens deu-lhes os seus agradecimentos.

No seano anterior os artistas italianos, que haviam prestado o seu concurso a uma festa deste genero, tinham recebido, uma condecoração, outros uma pequena lembrança. Para os francezes os agradecimentos de s. exc. o camarista eram sufficientes; isto é um juicio peremptorio que simplesmente fago constar.

E' provavelmente em consequencia do mesmo modo de pensar que se prefere em Lisboa a musica italiana á musica franceza.

E' uma questão de que tratamos em outra parte.

(Continúa.)

SECÇÃO JUDICIARIA

Juiz de direito da 1.ª vara

1.ª INSTANCIA DE 19 DE MARÇO DE 1880

Causas civis

Maria fallida de Mauá & Comp., autora, dr. Cândido R. dos Santos, réu. Julgada e confessado á revelia.

P. e Souza réu. Recibida e contrariada, e mandou-se dar vista para replica.

Christina Gruber e outros herdeiros de Mathias Gruber, supplicantes. Julgada e partiha amigavel, que da herança de Gruber fizessem os supplicantes.

Camara municipal, autora, Ambrosino A. Siqueira, ré. Julgada e desistencia que fez a autora.

Henrique J. de Borba e sua mulher, autores, Marcelino de Almeida, réu. Accusada a citação e notificação foi assignado termo para defesa.

André B. Corrêa, autor, tenente Fernando M. Bonilha, Esperado o réu a 1.ª Quirino Gomes & Comp., autores, dr. S. E. C. Mesquita, réu. Accusada a citação foi esperado a 1.ª.

Coronel Antonio Proost Rodvalho, autor, Hilario Magro e outros, réus. Lançada de provas.

Bogaciano Piras Teixeira, autor, Bento B. Amarel, réu. Esperado o réu a 1.ª.

Madame Bernard, inventariante, herança de G. Bernard. Vista ao dr. procurador fiscal. Manoel Correia Silva, autor, Gertrudes Maria. Assignado termo para contrariada. A fazenda provincial, embargante, J. Rita M. C. Buvroul, embargada. Lançada de mais allegações.

Causa crime

Appellante, Carlos Roland. Appellada Rosa. Não tomou-se conhecimento de appellação.

Causas commerciaes

Joaquim M. Menezes, autor, Francisco E. S. Talles, réu. Condemnado o réu no pedido e custas.

Manoel P. Oliveira, autor, dr. Francisco A. Araújo, réu. Condemnado o réu a pagar o principal, juros e custas.

Luiz Gama, autor, Mathias J. Amarel, réu. Compareceu o réu que pediu e mandou-se-lhe dar vista.

Gonzalo de Barros Aguiar, autor, H. A. A. Whitaker, réu. Accusada a citação do réu para depôr artigos e verificada que o licenciado que apresentou-se por parte dos autores não tinha poderes, deixou de ser tomado o depoimento.

NOTICIARIO

Assembléa Provincial — Hontem no expediente leu-se o seguinte: Requerimento de Manoel Vicente de Araujo Cintra, pedindo privilegio para uma estrada de ferro da villa da Pajua do Rio do Peixe ao porto mais conveniente da estrada Mogyana.

Officio da camara municipal do Apitihy, pedindo a creação de uma comarca, composta daquelle municipio e do de Yporanga. Requerimento de João Porfirio de Macedo, pedindo privilegio para uma linha de bondes entre a capella do Tremembé e a cidade de Taubaté.

Requerimento de Joaquim Augusto Certaino, pedindo indempnisação dos prejuizos que soffreu com a construcção da estrada de Piracaba a Botucatu.

Foram tambem lidos os seguintes projectos:

N. 228, que abre credito para concertos dos mouros da penitenciaria.

N. 229, que abre credito para occorrer ás despesas com a força publica no corrente exercicio.

N. 230, abrindo credito para as despesas da secretaria da assembléa.

Foi ainda approved em 3.ª discussão o projecto n. 135, que cria cadeira de primeiras letras no bairro de Entre Rios.

Entrando em 2.ª discussão os seguintes projectos: N. 228, que abre credito para concertos dos mouros da penitenciaria.

N. 229, que abre credito para occorrer ás despesas com a força publica no corrente exercicio.

N. 230, abrindo credito para as despesas da secretaria da assembléa.

Foi ainda approved em 3.ª discussão o projecto n. 135, que cria cadeira de primeiras letras no bairro de Entre Rios.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 134, que cria um 2.º officio de tabellião em Arvê, foi ao governo para informar a requerimento do sr. Barão do Pinhal, depoi de observações do sr. Costa Junior, Theophilo Brage, Barão do Pinhal e Campos Toledo.

Continuando a 1.ª discussão do projecto n. 194, sobre introducção de trabalhadores asiaticos, fallaram contra o sr. Siqueira Bueno, e a favor o sr. Inglez de Sousa, ficando adiada a discussão.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 45 minutos.

Actos da presidencia — Por acto de lido corrente: Forão nomeadas as seguintes autoridades policiaes para o termo de Taubaté: Delegado: O actual subdelegado tenente coronel Mariano José de Oliveira Costa.

Supplente: 1.º O actual 1.º supplente do subdelegado, dr. Emilio Theodoro Winter.

2.º O actual 2.º do mesmo subdelegado Francisco Augusto de Andrade Rosa.

3.º Victorino Eugenio Marcondes Varella.

Subdelegado: Francisco Gomes Vieira.

Supplentes: 1.º capitão Caetano José do Amaral.

2.º Joaquim Mariano da Luz.

3.º commandador José Rodolpho Monteiro.

Foi removido Claudio José Moraes, actual escrivão da barra do Itararé, para o lugar de agente da capella da Ribeira, e nomeado o cidadão João Hilario Loureiro de Mello para o cargo de escrivão da mesma barra. Foi nomeado o tenente Alexandrino José de Oliveira, para o lugar de collector das rendas provinciaes do municipio de Mogy das Cruzes.

Em virtude da lei n. 7 de 4 do corrente, forão abertos no thesouro provincial dous

creditos, sendo um de 20.182,218 para occorrer ás despesas com o sustento, vestuario e curativo dos presos da penitenciaria no corrente exercicio, e outro de 16.920,000 para occorrer ás despesas com o hospicio de alienados no mesmo periodo.

Desafio para duello — Ante-hontem, depois de uma questão de palavras, na qual foram trocados insultos entre o sr. padre Reis Franco e o sr. dr. Binto de Paula Souza, aquelle deputado e este presidente da assembléa provincial, o primeiro dirigiu ao segundo um cartão de desafio, para liquidarem pelas armas essa questão travada nas ante-salas da assembléa.

A' hora em que escrevemos, ignoramos ainda o desenlace do negocio.

Communicação — Publicamos, hoje, um artigo do illustre sr. dr. Silva Filho, analysando o decreto do governo sobre sentenças estrangeiras de abertura de fallencia.

O sr. Silva Filho revela aprofundado estudo da materia, que esclarece com a publicação do seu consciencioso trabalho.

Pela nossa parte, agradecemos-lhe a sua espontanea collaboração nas columnas do nosso jornal.

Festividade — Da-se hoje, ás 11 horas da manhã, com toda a solemnidade, a festa de Nossa Senhora das Dores, feita pela respectiva confraria, com missa cantada e sermão no Evangelho pelo emittente orador sagrado; redigido pelo sr. Francisco de Paula Rodrigues.

Bom policia! — Lê-se na «Constituição» do Pará:

«Segundo constava á illustrada redacção do «Baixo Amazonas», o sr. dr. chefe de policia do Amazonas communicou ao presidente desta provincia, sr. dr. Gama e Abreu, que Antonio José Rabello, actual delegado de policia de Santarem, está processado por crime de morte, e que não tem sido preso por estar em fuga o réu, em lugar não sabido.

Si realmente a policia e a justiça criminal de Manaus não sabem onde está o réo Antonio José Rabello, informamos o «Baixo Amazonas», no alto da 1.ª columna de sua edição de 14 do corrente mez.

Sabemos tambem que em Santarem existe um Antonio José Rabello no exercicio do cargo de delegado de policia daquelle termo, onde está sendo processado por crime de homicidio ali mandado praticar.

Mais tarde a ignorancia não servirá de capa á desidia.

Campinas — Tiramos da Gazeta de hontem:

«JUÁ — Na sessão de ante-hontem houve o seguinte resultado:

Foi absolvido João Maria de Azevedo, e condemnado a 6 annos de prisão com trabalho Flaminio de Almeida, accusado de crime de morte na pessoa de David Balfauri.

A sessão prolongou-se até meia-noite.

— Hontem foi julgado o réo Alfredo Guedes, accusado de ter furtado do dr. Carlos Augusto de Souza Lima 550\$, no hippodromo desta cidade.

O réo fôr absolvido no primeiro julgamento, e o sr. dr. juiz de direito, porém, appealou da sentença, e, submettido a segundo julgamento nesta sessão, julgada sua causa á revelia; foi condemnado a 4 annos de prisão com trabalho a multa de 20 por cento sobre o valor do dinheiro furtado, e nas custas.

— Diz o Diario da mesma data:

«A Viscondessa de Campinas deixou em testamento tres escravos: a um filho o sr. visconde de Tres Rios, para servir-lhe n'ò por quatro annos.

O sr. visconde deu-lhes liberdade.»

Fructos de tempo — Lê-se na «Constituição» do Pará:

«Hontem nos apparearam no nosso escriptorio os nossos amigos da freguezia de Bacarena Manoel do Espirito-Santo e Silva e João Baptista da Silva, e nos referiram achar-se arbitrariamente preso pelo subdelegado em exercicio dequelle districto pelo supposto crime de estar um d'elles em audiencia copiando a lapis um auto de corpo de delicto requerido contra seu pai João da Silva.

Nem semelhante fact, é verdadeiro, tanto que o subdelegado não é capaz de apresentar a pretensa copia que servio de projecto á prisão tão illegal, nem, quando verdadeiro fôr, seria motivo de prisão, porque assim o não capitalou ainda a nossa lei criminal, pois, sendo as audiencias publicas, e todo o cidadão, particularmente quando parte interessada, é permitido escrever tudo quanto disser o juiz.

Como, porém, não succeder isto, si esse subdelegado de Bacarena é um pobre preto ignorante e bruto, absolutamente incapaz de desempenhar o encargo de autoridade?

E para que o publico veja que não exageramos, apresentaremos o seguinte despacho que acaba aquelle subdelegado de dar um auto de prisão do pai dos nossos amigos presos, assignada a rogo por um delles:

«Não tem lugar a petição, em razão de que filhão não pôde servir de procurador a seu pai, assim é ao procurador do tra pessoa paralyz. Voria.

Bacarena 31 de Janeiro de 1880. — Alves, subdelegado.»

Ainda temos á vista um document, do proprio punho desse autoridade assim concebido:

«Subdelegacia de Policia de Bacarena em 13 de Fevereiro de 1880. — Mando, qualquer official de justiça deste juizo quem este for apresentado tudo por mim assignado, que dirija-se á casa de João da Silva e de Raymond do Espirito Santo, as 8 horas da manhã do dia 15 do corrente mez, ás 8 horas da manhã ao sitio Santo Antonio comparecerem em minha presença, e na falta que houver em correção nas penas de desobediencia pelo falta que possa haver. — Alves. Subdelegado.»

Quando a autoridade chega á assignação de estar nas mãos de um parro deste qual, e todos os deslucidos naturaes e positivos e o cidadão ha de viver sempre incomodado pela estupidez e pelo capricho d'elle.

Continuando a mostrar quem é esse...

Curioso pleito - No tribunal do commercio de Paris corre uma demanda muito curiosa.

Mr. Grandisagne tinha tomado um...

Uma decepção esperava Mr. Grandisagne...

O dissorridor do litigante é o seguinte...

Estes pleitos tem excitado a curiosidade...

Caixa Economica e Monte de Socorro - O movimento do dia 18 de Março...

Caixa Economica

16 Entradas de deposito..... 603\$000

Monte de Socorro

Malas expedidas hoje - Recebem-se no correio...

Até 11 horas cartas e jornais e até 11 1/2 registrados para S. Vicente e Santos.

Até 12 1/2 registrados e até 1 hora cartas e impressos para Campinas.

Até 5 horas da tarde registrados e até 6, cartas e jornais para Mogy das Cruzes...

Lej. Cap. Americo - Communica-nos que ha hoje nesta officina...

Obituario - Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadaveres:

Diá 17. José Rodrigues da Silva, 49 annos, casado, Cariacica.

Francisco de Paula Santos, solteiro, 18 annos, filho de José Rodrigues de Aguiar Junior...

Domingos, solteiro, 60 annos, africano, fallecido no Hospital de Caridade.

Companhia Cantareira e Esgotos

ASSEMBLEA GERAL

Em cumprimento dos arts. 22 e 23 dos Estatutos...

200 \$000

Abixo assignado acham-se fugidos os seguintes escravos:

Justino, crioulo, idade 40 annos, cor preta...

Claudio, idade 20 annos, pardo, altura regular...

Quem segurar os ou dellas dar noticias certas ao seu senhor...

Protesta-se com todo o rigor de lei a quem os tiver acoutado.

Existencia - 105,000 saccas. Entradas de café no Rio de Janeiro...

Camboia a 90 d/v. Sobre Londres bancario 22 d.

MERCADO DE S. PAULO

TABELLA dos preços porque foram vendidos os generos entrados hontem na respectiva Praça

Table with columns for commodities (Café, Açúcar, etc.) and prices.

ANNUNCIOS

COMPANHIA ITUANA

ADIAMENTO DA ASSEMBLEA GERAL

Por causa das festas e outros motivos occorrentes...

Itú, 17 de Março de 1880.

O secretario da companhia, Carlos Ilidro da Silva.

SOCIEDADE PORTUGUEZA DE BENEVICENCIA em S. Paulo

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

De ordem do sr. presidente convido de novo os srs. socios...

S. Paulo, 18 de Março de 1880.

Marques Pauperio, 1.º Secretario.

Companhia Cantareira e Esgotos

ASSEMBLEA GERAL

Em cumprimento dos arts. 22 e 23 dos Estatutos...

Companhia Cantareira e Esgotos, 18 de Março de 1880.

Antero Bloem, Contador.

200 \$000

Abixo assignado acham-se fugidos os seguintes escravos:

Justino, crioulo, idade 40 annos, cor preta...

Claudio, idade 20 annos, pardo, altura regular...

Quem segurar os ou dellas dar noticias certas ao seu senhor...

Protesta-se com todo o rigor de lei a quem os tiver acoutado.

Guaratatinguá, 12 de Fevereiro de 1880

Victoriano Pereira de Barros, (alt.) c.

Vice-consulado de Portugal

O abixo assignado autorizado pelo ex. v. vice consual de Portugal...

Cerveja de Strasburgo gelada

Vende-se em chopp no Deposito Normal...

Escravo fugido

Fugiu no dia 14 do corrente Março, da charrua do Pacembú de Orléans...

Foi da familia Baruel, e é muito conhecido nesta cidade...

Ardiloso e astuto, fugiu depois de haver feito um roubo de dinheiro...

Gratifica-se convenientemente a quem o apprehender e levar a chaccara acima mencionada...

S. Paulo, 16 de Março de 1880.

COMPANHIA PAULISTA

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem da directoria, e em cumprimento do que foi resolvido em assemblea geral de accionistas...

O secretario, F. M. DE ALMEIDA.

VRND.-SE

Esquadrias

de portas, janellas, venezianas e caixilhos de todos os gostos e qualidades

ASSEM COMO

soalhos, ferrões, cimellas, cordões e molduras obra garantida...

CASA FILIAL

RUA DE S. BENTO N. 69, S. PAULO

Begbie & Comp.

Engenheiros e constructores

Declaração

O abixo assignado, desta data em diante, deixa de ser procurador...

S. Paulo, 15 de Março de 1880.

Valentim Tavares.

França e Brazil

35-Rua da Imperatriz-35

P. Bourgade

Tem a honra de participar a seus freguezes e amigos...

COSTUMES DE CASIMIRA feito sobre medida...

COSTUMES PRETOS que vendia a 125\$ agora vende por 105\$ e 100\$.

CALÇAS DE CASIMIRA que vendia a 20\$ agora vende a 17\$ e 16\$.

GRANDE LIQUIDAÇÃO de roupas feitas que vende pelo preço do custo.

Esta artigo vende barato por não querer mais em sua casa.

Nesta casa garante-se a perfeição do trabalho.

IMPADAS DE CAMARÕES FRESCOS!

HOJE

AS MACHINAS

RACHAR LEMMA INVENTADAS

POR

Fernando de Albuquerque

E PRIVILEGIADAS

por Decreto Imperial

Já se acham á venda

NESTA CAPITAL

á rua da Moóca, n. 128

AO RESPEITAVEL PUBLICO DO ITATIBA

GRANDE NOVIDADE

AO NON PLUS ULTRA DOS BARATEIROS

O abixo assignado, estabelecido e residente proximo á estação de Louveira...

Domingos José Pereira.

Escola Allema

OS EXAMES da Escola Allema desta cidade terão lugar nos dias 19 e 20 do corrente...

O Conselho administrativo da Escola Allema.

O Conselheiro Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo...

RUA DO OUVIDOR N. 17

Pilulas de constipação

Do Dr. Botelli

Vende-se em caixinhas e em vidros grandes e pequenos...

Loja do Pombó, rua da Imperatriz n. 1. B

Escravos

Vende-se 18 de ambos os sexos, proprios para serviço da lavoura...

Vinho nacional deste anno

Excellencia da Cantareira

Vende-se em decimos, quintos e pipas em casa de Sabão Pontes & Irmão...

Theatro Provisorio

PHISICA RECREATIVA

EXPERIENCIAS COM A MARAVILHOSA,

MACHINA FALLANTE

PHONOGRAPHO

(aperfeiçoado)

Condensador cantante

que se acha funcionando, e reproduz a voz á muitas leguas de distancia.

NOVIDADE

A' ULTIMA HORA

Do Jornal do Commercio de hontem:

MINISTERIO. - No lugar competente publicamos um telegramma em que da Bahia nos notificam...

Entretanto, segundo telegramma recebido pela agencia da companhia brasileira de vapores...

CAPTURA. - Em virtude de requisição do sr. chefe de policia da provincia de S. Paulo...

O assassinado era sogro do assassinado.

O sr. conselheiro Affonso Celso retirou-se para a Tijuca e convalescer.

Concedeu-se licença por mais tres mezes, com o ordenado integral...

PERNAMBUCO, 17 de Março, ás 10 horas da manhã.

O paquete nacional Ceará segua hoje para o Rio de Janeiro...

O paquete nacional Espírito Santo segua amanhã para o norte.

BAHIA, 15 de Março (retardado.)

O sr. conselheiro Sarvaiz resolveu partir daqui para a corte...

Do Jornal do Commercio de hontem:

Procedeu-se domingo ultimo em Miranda, departamento do Gers...

PERNAMBUCO, 17 de Março, ás 10 horas da manhã.

O paquete nacional Ceará segua hoje para o Rio de Janeiro...

O paquete nacional Espírito Santo segua amanhã para o norte.

BAHIA, 15 de Março (retardado.)

O sr. conselheiro Sarvaiz resolveu partir daqui para a corte...

Do Jornal do Commercio de hontem:

O paquete nacional Ceará segua hoje para o Rio de Janeiro...

FORMICIDA CAPANEMA

Escritorio geral em S. Paulo
39 RUA DE S. BENTO 39

Agentes autorizados a vender

PEIXOTO, ESTELLA & COMP.

Todas as latas levam no rotulo e etiqueta a rubrica do exm. sr. conselheiro G. S. CAPANEMA, devendo-se considerar falso todo aquelle que appareça sem essa formalidade

Moreira, Filho & Comp. (Casa filial de S. Paulo)

pp. José Duarte Rodrigues

Sumptuoso leilão

MOBILIAES

ROBBERO PIANO DE HERTZ

ALFAIAS E ORNAMENTOS

CRYSTAES, PORCELLANAS, ETC.

ROBERTO TAVARES

encarregado pelo distincto cavalheiro dr. Nicolau França Leite que retira-se temporariamente para a Europa no proximo paquete.

PARA

Sabbado, 20 do corrente

3 - Patco do Palacio - 3

CASA NOBRE

grande e forte piano de meio armario, novo e perfeito, de tres cordas obliquas, com voz e magnetos, do autor Hertz, riquissima mobilia a Francisco 1.º, de mogno solido com duquarques de espelho, lindos quadros, vasos de bacarat, espelhos ovais e quadrangulos, cortinas com galerias, reposteiros, jarras, escaradelhas, banquinhos estufados, tapetes, quinquilharias e outros artigos de salão.

NO GABINETE

divan de marroquim, escrivanhoas, estantes, cadeiras avulsas, ditas de repouso, doce-farinado, mappes, cabides, quadros, porta-bagalas, tapetes, etc.

NO TOILETTE

bem guarda vestidos de raiz de oleo, lindo toilette com pedra, espelho e armario, sophas, camas americanas, bacias e jarros. Um riquissimo movel—obra de encomenda—de mogno lavrado e embutido em pau rosa—servindo de sico toilette, bella secretaria e grande guarda roupa com gavetas e pozadores de metal.

NA ALCOVA

boa cama franceza, cread, e mude, contornada, cadeiras de creta, cabides, escaradelhas, etc., etc.

EM OUTROS APQSENTOS

camas de toilette, mesas, baldees, jarras de folha, bacias, banheiras, cabides, maringas, e outros muitos movels buna e uteis.

SALA DE JANTAR

mesa elastica de cinco taboas a oleo, grande e elegante moderno com armario, pedra e protelirada, cadeiras americanas, religio ingles, aparadores brasileiros, apparatus ricos de almona—de jantar, de sobre mesa e grande variedade de

RICOS E LINDOS CRYSTAES

em copos para vinho do Rheo, Madeira e Porto, garrafas francezas lapidadas, ditas de bacarat, jarras para gelo, fractinas, mantelguitas inglesas.

BELLOS ARTIGOS DE FINO CRYSTOPLE

talheres, porte conservas, bules, assucariros, porta ovos, descaçoes, salvas, bandejas, cestas, galiteiros, garfos, facas, colheres de chã, sôpas, arros, etc. Havendo ainda fundos de pratos, cobertas de arame, triachastes e outros objectos de uma casa completa e de trato fino.

BATERIA DE COZINHA

completada de todo o vasilhame. Um aquecedor de metal para assados, machina para limpar facas, barrie, colhas, utensilio e recipientes de Savario e o mais que existir.

MERECHE ESPECIAL ATENÇÃO

Um escolhido leilão não só pela boa e perfeita escolha dos movels como pelo acido e conservação dos mesmos.

SABBADO, A'S 10 1/2 HORAS

ATTENÇÃO

O ex. estudante de caminhão A. V. Alencar se encarga de projectar, levantar e copiar todas as classes de planos, tanto de simples projectos como topographicos, assim como da direcção de obras e construcções civis.

As pessoas que se dignarem honrar o annunciante com qualquer das classes de trabalhos acima referidos poderão dirigir-se a rra. da Princesa n. 7. 16-1

Engomadeira franceza

Medeira a sua residencia de rua de S. José para a Travessa do Rosario n. 5. 30-5

QUEM precisa de um offlet de barbeiro, pino ou dirigia a rua de S. Paulo n. 50.

TODOS OS ANNOS ANTERIORES EXCEDIDOS

Durante o anno de 1879

A COMPANHIA

MANUFACTUREIRA SINGER

VENDEU

431.167

das suas celebres machinas de costura, sendo como abaixo se vê

74.735

mais do que qualquer outro anno anterior.

AS VENDAS DESTA COMPANHIA

durante os ultimos 10 annos foram as seguintes :

1870	127.833	machinas	Singer.
1871	181.260	machinas	Singer.
1872	219.758	machinas	Singer.
1873	232.444	machinas	Singer.
1874	241.678	machinas	Singer.
1875	249.852	machinas	Singer.
1876	262.316	machinas	Singer.
1877	282.812	machinas	Singer.
1878	356.432	machinas	Singer.

e 1879 431.167 machinas Singer

Os agentes destas celebres machinas em S. Paulo

George Harvey & Silva

3 B--Rua da Imperatriz--3 B

LA SAISON

29--RUA DA IMPERATRIZ--29

Modas e Costuras

H. Grazan e M. Monge

Tem a honra de participar ao respeitavel publico e á sua numerosa freguezia, tanto da capital como do interior, que receberan um lindo e variado sortimento de fazendas pretas e enfeites de vestidos para as festas da

SEMANA SANTA

Garantimos a nossos freguezes que faremos sempre todos os nossos esforços para continuar a merecer a confiança com que fomos honrados até hoje, quer com promptidão, quer pelos preços razoaveis tanto para as obras feitas como para as encomendas.

As annunciantes tambem tem um lindo sortimento de chapéus, assim como os preparam de encomenda com toda a brevidade.

LA SAISON

29--Rua da Imperatriz--29

S. PAULO

20-14 (int.)

RICO E EXPLENDIDO SORTIMENTO

JOLAS E RELOGIOS

ACABA DE CHEGAR A

Casa de Joias e Relojoaria de João Supliey

que se vendem por preços modicos.

Quartão de religioes e objectos de ouro e prata, com perfeição e brevidade.

31--Rua Direita--31

(EM FRENTE AO HOTEL DE FRANÇA)

16-9

ARMAZEM DE GENEROS ALIMENTICIOS



PRODUCTOS DO PAIZ E IMPORTAÇÃO DO ESTRANGEIRO

NEGOCIO POR ATACADO E A VAREJO

Especialidade de vinhos puros, muito velhos e superiores

CASA FILIAL DA AGENCIA DA

COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA

DAS

Vinhas do  Alto Douro

Sociedade anonyma, de responsabilidade limitada, com sede na cidade do Porto, fundada em 1756 por iniciativa do MARQUEZ DE POMBAL, premiada em diversas exposições universaes e internacionais, tendo-lhe sido ainda ultimamente conferido o diploma de MEDALHA DE HONRA DA EXPOSIÇÃO PORTUGUEZA NO RIO DE JANEIRO EM 1879

Tabella de preços fixos Vinhos, geropiga, aguardente, e vinagre da Companhia do Alto Douro

QUALIDADES	Pipa	Quatro	Decimo	Caixa	Litro	Garrafa
Mesa n. 1	4100	858	457		12200	3800
Mesa n. 2	3900	808	428		12040	3720
Especial Sem Aguardente.				138500		13800
Mesa 1.ª	1500	800	200000			25000
Branco	1800	850	210000			28000
Diamante			220000			29200
Feltoria 3.ª	1700	900	240000			28400
Feltoria 2.ª	1900	1000	250000			28500
Feltoria 1.ª	2000	1200	280000			30000
Branco superior	2100	1250	300000			30000
Bastardo			300000			30000
Moscato			300000			30000
Malvasia			350000			35000
Ovos Cachos	2750	1400	350000			35000
Geropiga branca		1500	360000			36000
Lagrima			460000			46000
1815			500000			50000
Lagrima Rica			550000			55000
Duque			550000			55000
1815 Superior			550000			55000
Malvasia Rica			550000			55000
Bastardo Rico			650000			65000
Branco Extra-Rico			650000			65000
Malvasia Extra-Rica			650000			65000
Branco Extra n. 1			700000			70000
Branco Imperial			750000			75000
Tinto Imperial			900000			90000
Extra 1.ª			1.050000			105000
Duque Premiado			1400000			140000
Aguardente do Reino			1600000			160000
Vinagre superior	750		160000		120000	37000

Convida-se o publico a visitar este novo estabelecimento, montado com todo o acceio e provido de generos de primeira qualidade

Vinhos generos do Porto, agarrifados ha muitos annos, e recommendados especialmente para a resgitação de convalescentes

NOTA—Nos preços dos vinhos de mesa ns. 1 e 2, por garrafa, não está incluido o custo desta.

Nesta casa recentemente inaugurada, encontra-se tambem um escolhido sortimento de productos alimentares, licores, conservas, fructas secas, em calda, crystalizadas, tudo de superior qualidade e de inteira confiança, por preços muito razoaveis.

João José dos Reis & C.º

2--RUA DIREITA--2

S. PAULO

N. B.—Só nos responsabilizamos pelos vinhos que directamente sahirem desta casa.

Por modico preço

VENDE-SE dois excellentes prédios, sendo um na rua do Barro de Itapetininga (morro de Chã) e outro na rua do Braz. Para tratar com o dr. Paulo Egydio em seu escritorio na Largo Municipal n. 7 ou em sua residencia á rua do Barro de Itapetininga. 20-20

BON E PREGO DE CAPITAL

Vende-se um optimo sobrado sito em uma das melhores ruas da cidade. Para tratar com o sr. dr. Paulo Egydio. 30-2

Procurador

Dr. Augusto Ferreira França com longa pratica de cobranças e com a idoneidade precisa, encarece-se por modico e razoavel commissão, para receber lettras, cotações e o que for devido a terceiros, bem como de cobrar alguns valores e promissas e repartições, guarnes e pecaes de pagamento de dividas, lizes de escriptos, encarecendo-se mais de obter folhas corridas, certidão de baptismo, e promover o andamento de causas ou juizo de orphãos. Póde ser procurado na rua do Imperatriz n. 23, das 9 ás 10 horas da manhã e das 2 ás 3 da tarde. 8-4

Typ. de Gervasio de Moraes